

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
1º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
E PROVAS E TÍTULOS REALIZADO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPE-  
RIDIAO.MT.

Baltazar Reis da Maia, Presidente da Câmara  
Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no  
uso de suas legais atribuições,

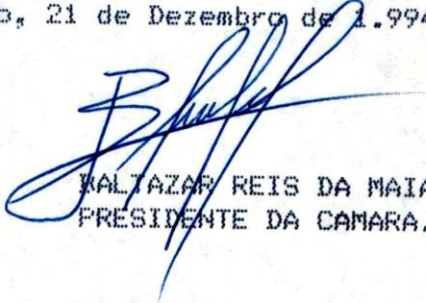
R E S O L V E :

Art.1º- HOMOLOGAR, o 1º Concurso Público de  
Provas e Provas e Títulos da Câmara Municipal de Porto  
Esperidião, realizado no dia 20 de Novembro de 1994, a  
vista do Relatório da Comissão do Concurso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
de Porto Esperidião, 21 de Dezembro de 1.994.



BALTAZAR REIS DA MAIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA.



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.994

Designa Comissão para realização do 1º Concurso Público de Provas e Provas e Títulos na Câmara Municipal de Porto Esperidião.Mt.

O Senhor Baltazar Reis da Maia, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, no uso das atribuições que lhe conferem o art.21 do Regulamento do Concurso Público,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do Concurso com funções de Banca Examinadora, para realização do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, para preenchimento das funções regidas pelo Regime Unico Estatutário, contantes do Edital nº 001 de 18 de Outubro de 1.994, afixado em lugares Públicos e publicado no Diário Oficial do Estado, a qual será formada pelas Professoras: Cecilia D.Dias, Sonia Aparecida Serrano e Terezinha de Lourdes Carniello, as quais terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar sub-Comissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º - A Comissão de Concurso terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas na Resolução nº 004/94, na Lei Orgânica do Município e no respectivo Edital do Concurso.

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Concurso e Banca Examinadora, designada nesta Portaria será a Professora Cecilia D.Dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, em 18 de Outubro de 1.994.

BALTAZAR REIS DA MAIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA